



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.	131	/	DOU de	/	/
			FU310310		

PORT. N.º	0131
PUBLICADA NO	
DOD de 20/03/92	

Portaria nº 131 /92-GR/UFAL
Em, 17 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Proc. 23065.001713/91-89,

R E S O L V E :

I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a NORMAN VIEIRA, matrícula 0615-7, no cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo NM, Subgrupo 01, nível 08 com proventos integrais, mais a vantagem do art. 0192, item I da sobredita Lei.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA

REITOR.